

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.** Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Ercias Muniz de Lima e secretariada pelo Vereador Pablo Rodrigo da Silva Lara. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores **1. ADÃO ALBANO ALVES, 2. AMÉN GONÇALVES, 3. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 4. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 5. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 6. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 7. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 8. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. TADEU PEREIRA DO AMARAL E 10. VANDER GONÇALVES BRANCO.** Havendo quorum regimental em nome de Deus o Senhor Presidente deu início a sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após foi feita leitura da Ata que foi aprovada por unanimidade. **“PROJETO DE LEI N.º 19 /2013,** Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”. O Vereador Toninho fez requerimento verbal para que o referido projeto acima fosse dispensado do encaminhamento para as Comissões e incluído na Ordem do Dia desta mesma sessão. Foi aprovado o requerimento por unanimidade. Assim foi feito e aprovado por unanimidade o referidos projeto. **INDICAÇÕES N.ºS. 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081/2013.** O Senhor Presidente encaminhou-as aos órgãos competentes. **Foi franqueada a palavra para os vereadores inscritos na Tribuna Livre.** Ninguém fez uso da palavra. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou a sessão Extraordinária que será realizada logo após o término desta e convocou já a próxima sessão Ordinária que será realizada no próximo dia 05 de Agosto, e declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA  
PRESIDENTE

---

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA  
1.º SECRETÁRIO

---

TADEU PEREIRA DO AMARAL  
2.º SECRETÁRIO